

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

**“ALBUFEIRA E BARRAGEM DE VILA NOVA DE
SANTO ESTEVÃO - BENAVENTE”**

Instituto de Promoção Ambiental

Abril de 2000

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Cecília Medeiros*
- *Margarida Grossinho*

Secretariado:

- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÕES

ANEXOS

- Edital
- Certificado de Afixação do Edital
- Ofícios
- Lista de Entidades e Órgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncios Publicados
- Nota de Imprensa
- Folheto "Participação Pública"
- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO "ALBUFEIRA E BARRAGEM DE VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO - BENAVENTE"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Albufeira e Barragem de Vila Nova de Santo Estevão - Benavente".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 28 de Fevereiro e o seu final no dia 31 de Março de 2000.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O **Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**, incluindo o seu **Resumo Não Técnico (RNT)**, foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Câmara Municipal de Benavente

O **Resumo Não Técnico** esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Santo Estevão.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de **Editais** na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um **Anúncio**, envio de **RNT** e de **Nota de Imprensa** para os seguintes jornais:
 - Jornal "Diário de Notícias" (nível nacional)
 - Jornal "Vale do Tejo" (nível local)

- Envio de **Nota de Imprensa e RNT** para os seguintes rádios e jornais:

- Rádio Renascença
- Antena 1
- Rádio TSF Jornal
- Rádio Íris, FM
- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal Público
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Revista AreaDados
- Agência LUSA
- Euro-Noticias
- Jornal Vida Rebatejana

- Envio de **Ofício Circular e RNT** às entidades constantes no anexo.

- Disponibilização do RNT e informações sobre a Consulta Pública na página do IBAMB na Internet.

• Como meio auxiliar de divulgação e informação foi distribuído às populações envolvidas, através da Câmara Municipal de Benavente e da Junta de Freguesia Santo Estevão o **folheto** "Participação Pública nº 266-III.207", conforme exemplar em anexo.

- Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa e entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu a Consulta do Público, foram recebidos 4 pareceres, com a seguinte proveniência: Instituto Geológico e Mineiro - IGM, Direcção Geral de Florestas - DGF, Região de Turismo do Ribatejo e Associação Portuguesa de Geólogos - APG.

A análise dos pareceres mencionados consta da Tabela I – Síntese de Pareceres Recebidos.

Todos os documentos remetidos no âmbito da Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

6. CONCLUSÕES

Da análise dos pareceres recebidos durante o período de Consulta do Público salientam-se alguns aspectos que seguidamente se sintetizam.

Os pareceres remetidos apresentam tomadas de posição diferentes sobre o projecto. Assim, a Direcção Regional de Turismo do Ribatejo e a Associação Portuguesa de Geólogos concordam com a execução da barragem, considerando esta última associação que a mesma trará mais valias ao nível socio-económico e ambiental, nomeadamente: a regularização da ribeira, a criação de uma reserva de água para usar no Verão, para reflorestação e permitindo a manutenção e eventual desenvolvimento da fauna existente.

A APG recomenda ainda que se evite a erosão lateral por via torrencial dado que os terrenos são arenosos e portanto, facilmente desagregáveis e salienta que a albufeira poderá beneficiar os aquíferos desde que o grau de lixiviação das formações argilo-arenosas não seja acentuado.

O Instituto Geológico e Mineiro não se pronuncia sobre o projecto informando apenas que o local não apresenta sobreposição com direitos minerais constituídos ou requeridos e recomenda que seja consultada a Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, caso existam, na área, explorações de massas minerais.

A Direcção Geral de Florestas alerta para o facto da legislação ((Decreto-Lei nº 11/97 de 14 de Janeiro), só permitir o abate de sobreiros em áreas de montado superiores a 1 ha para obras de imprescindível interesse público sem alternativas de localização, o que considera não ser o caso. Informa ainda que, face à imprescindível necessidade de se efectuar o corte ou arranque de sobreiros este deve ser precedido de prévia autorização obtida junto deste organismo.

TABELA I - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS
"ALBUFEIRA E BARRAGEM DE VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO"

PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
NOME	TOMADA DE POSIÇÃO	Considera que:
AP Associação Portuguesa de Geólogos	Nada tem a opor a este projecto que consideram benéfico para a região.	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto trará mais valias socio-económicas. - A barragem vai regularizar uma ribeira de regime torrencial, contribuirá para aproveitar as águas pluviais para utilizar no Verão e para fazer uma reflorestação adequada ao empreendimento; - A albufeira poderá contribuir para a manutenção da fauna e criar sinergias neste domínio; - Os aquíferos serão beneficiados desde que o grau de lixiviação das formações argilo-arenosas não seja acentuado. • Recomenda que se procure evitar a erosão lateral pela via torrencial dado que os terrenos são arenosos, facilmente desagregáveis e portanto, susceptíveis de aumentar a sedimentação da bacia de armazenamento.
IAC Instituto Geológico e Mineiro	Nada têm a opor.	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que o local não apresenta sobreposição com direitos minerais constituídos ou requeridos. • Recomenda que seja consultada a Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia, caso existam na área explorações de massas minerais.
IAC Direcção Geral de Florestas		<ul style="list-style-type: none"> • Informa que o sobreiro é uma espécie protegida (Decreto-Lei nº 11/97 de 14 de Janeiro), só sendo permitido o seu abate em áreas de montado superiores a 1 ha para obras de imprescindível interesse público sem alternativas de localização. • Considera que não é esta a situação em avaliação, devendo ser evitado o corte destas árvores. • Informa que, face à imprescindível necessidade de se efectuar o corte ou arranque de sobreiros este deve ser precedido de prévia autorização obtida junto da Direcção Geral de Florestas.
IAC Região de Turismo do Ribatejo	Concordam com o estudo.	

Legenda:

AP - Associação Profissional
IAC - Instituição da Administração Central

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL DO PROJECTO "ALBUFEIRA E BARRAGEM DE VILA NOVA
DE SANTO ESTEVÃO - BENAVENTE"**

Instituto de Promoção Ambiental

Paizanda Grossinho

Abril de 2000

ANEXOS



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“ALBUFEIRA E BARRAGEM VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município 2130 BENAVENTE

O Resumo Não-Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Santo Estevão**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000

O Presidente

José Manuel Alho



Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município
2130 BENAVENTE

Nossa Ref: DSPC/DPP/637/ Ofício n.º 00973

Data: 21. FFV 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos “Participação Pública”
CM/ps



Exmo. Senhor Presidente
Junta de Freguesia de Santo Estevão
2130 SANTO ESTEVÃO BNV

Nossa Ref: DSPC/DPP/637/ Ofício n.º 000974
Data: 21. FFV 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente".

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"
CM/ps



Nossa Ref: DSPC/DPP/637/Ofício Circular n.º 000975
Data: 21. FFV 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

- Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município 2130 BENAVENTE

O **Resumo Não Técnico** pode ainda ser consultado na **Junta de Freguesia de Santo Estevão**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros Tel.: 21 392 99 00 ou Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT e Folheto “Participação do Público”
CM/ps

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

- Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 PORTO
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - r/c	1150-155 LISBOA
FEP - Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP IN	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores - UGT	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro - IGM	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia	Avª das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua Escola Politécnica	1294 LISBOA CODEX
Instituto Português do Património Arquitectónico - Direcção Regional de Lisboa	Av.ª de Berna, 13 - 4.º	1050 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

- Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Instituto Português de Arqueologia	Av. da Índia, 136	1300 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Departamento de Ciências Estudos do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/ISCTE	Edif. ISCTE - Av. das Forças Armadas	1600 LISBOA
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	Rua Ernesto Vasconcelos	1749-016 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Centro de Estudos Geográficos/UL	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av.ª Rovisco Pais	1049 - 001 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Prolongamento da Av.ª Infante D.Henrique Talhão n.7 - r/c	7000 ÉVORA
Direcção Geral de Florestas	Av. João Crisóstomo, 28	1000 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo	Rua Ant. Prior Crato, 243 - B.º Catroga e Gaio	2200 ABRANTES
Zona Agrária de Benavente	Edifício Bombeiros Voluntários Av.ª Doutor F. Calheiros Lopes	3120 BENAVENTE
Associação de Defesa do Património Histórico Cultural de Santarém	Rua 1.º de Dezembro, 1 - 1.º	2000 SANTARÉM
Região de Turismo do Ribatejo	Sítio Campo Infante da Câmara Casa Campino	2000 SANTARÉM



Nossa Ref: DSPC/DPP/637/ Ofício Circular n.º 000972

Data: 21. FEV 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente".

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto "Participação Pública"

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros Tel. 21 392 99 00 ou Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT, Nota de Imprensa e Folheto "Participação Pública"
CM/ps

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

- Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Vale do Tejo	Rua Fernando Oliveira, n.º 5 Apartado 110	2130 BENAVENTE
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Rádio Íris FM	Apartado 16	2135 SAMORA CORREIA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena I	Av.ª Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção do Jornal Vida Ribatejana	A/c Sr. Joaquim Pedrosa Apartado 56	2130 BENAVENTE
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Av.ª Duque de Loulé, 44	1050-091 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal O Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	A/c Zélia Pinheiro Rua António Pedro, 111 - 2.º	1169-010 LISBOA
Redacção do Jornal O Expresso	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Revista Areadados	A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 - 5º	1070 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal Euro Notícias	Rua Rodrigues Faria, 7	1300 LISBOA



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“ALBUFEIRA E BARRAGEM VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO BENAVENTE”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município 2130 BENAVENTE

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Santo Estevão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000

O Presidente

José Manuel Alho



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“ALBUFEIRA E BARRAGEM VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município 2130 BENAVENTE

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Santo Estevão**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta do Público

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

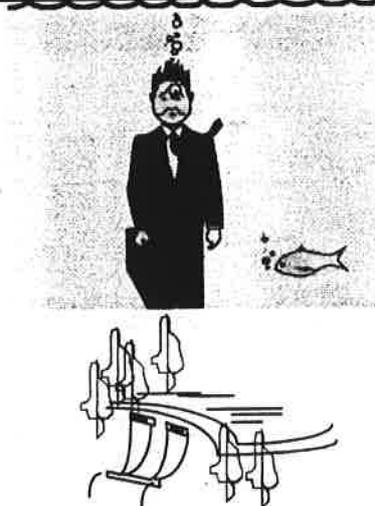
A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro, legislação complementada com o DL 278/97 de 8 de Outubro e DR 42/97 de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do membro do Governo pela área do ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto e a consulta do público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa dar ao cidadão a informação necessária sobre projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as minimizar.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam.

Os próprios valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles cidadãos chamados a viver com o projecto. Esta consulta sendo uma operação de informação recíproca entre o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e participar nas audiências públicas de esclarecimento fornecendo às instâncias decisórias uma visão integrada e global do projecto em apreço.



CONSULTA DO PÚBLICO ABUFEIRA E BARRAGEM DE VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO BENAVENTE

A Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira – CIHA SA, pretende construir um "Lago" artificial de recreio a partir da construção de uma barragem de terra na Herdade da Aroeira – Clube de Campo de Santo Estevão no concelho de Benavente, a qual armazenará um Volume Total de Armazenamento de 500.000 m3 inundando cerca de 16.50 ha. Este espelho de água constituirá um dos equipamentos de animação e lazer, em redor do qual se e desenvolverá um percurso marginal ao qual se liga a maior parte da rede de percursos de peões.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando e como? tais são em resumo as principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto).

Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível prever e identificar as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes).

Depois de determinar o activo e passivo do seu projecto, indicará como vai restabelecer o equilíbrio atenuando os efeitos negativos (Medidas de Minimização).

As Dúvidas ...

1. Como posso ter acesso à informação?
2. Posso participar?
3. Como devo participar?
4. Quando devo participar?
5. Quem me pode esclarecer?
6. Para quê participar?
7. Como saberei o resultado?

... as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "Albufeira e barragem Vila Nova Santo Estevão - Benavente", encontra-se disponível na Câmara Municipal de Benavente e no Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível para consulta na Junta de Santo Estevão.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados nas Câmaras e Juntas acima mencionadas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90), complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo participar?

A consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 28 de Fevereiro até ao dia 31 de Março de 2000.

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 6 do artº 4 do DR.38/90, complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será apreciada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e do despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

Propriedade e edição
Instituto de Promoção Ambiental DPP
Divisão de Participação do Público
Rua de S. Domingos à Lapa, 26
1200-335 LISBOA
Telef: 21 392 99 00
Fax: 21 392 99 01 ou 02
Tiragem: 200 exemplares
Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:
<http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 2000/02/27



INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

"ALBUFEIRA E BARRAGEM VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA
Tel.: 21 3929900 • Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município 2130 BENAVENTE

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Santo Estevão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000

O Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cda@ipamb.pt



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

“ALBUFEIRA E BARRAGEM VILA NOVA DE SANTO ESTEVÃO”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 25 dias úteis, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município 2130 Benavente.

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Santo Estevão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especialmente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2000

O Presidente
José Manuel Aho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail : participação.cidadão@ipamb.pt

Handwritten notes:
 J D P P
 82
 00.03.13

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão - Benavente"

Lisboa, 08 de Março de 2000

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do ofício circular 000975, de 00.02.21, somos a informar:

- O empreendimento em análise vai servir para criar mais valias sócio-económicas para a região, onde os solos argilo-arenosos são de fraca qualidade;
- A albufeira vai regularizar uma ribeira de regime torrencial, contribuindo para um melhor aproveitamento das águas pluviais, a utilizar no período de verão e numa reflorestação adequada ao empreendimento turístico;
- É natural que o ecossistema resultante da área a inundar, vá contribuir para a manutenção efectiva da fauna e criar mais sinergias neste domínio;
- A erosão é um fenómeno importante a considerar, uma vez que se trata de terrenos arenosos, facilmente desagregáveis, susceptíveis de aumentar a sedimentação da bacia de armazenamento. Assim haverá que evitar a erosão lateral pela via torrencial;
- É natural que os aquíferos venham a sair beneficiados, desde que o grau de lexiviação das formações argilo-arenosas não seja acentuado;
- Em nosso entender nada obsta a que este projecto seja concretizado, pois dele sai a região beneficiada.

Com os melhores cumprimentos.

ENT. 2730		Data 08 03 00	
<input type="checkbox"/> C. Directivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> DAT	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> OPA	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> V. Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> DITE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> OUPA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CUP	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> OUPA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> OUPA	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CUP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> OUPA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> OUPA	<input type="checkbox"/>
Outros: _____			
Data: _____ / _____ / _____			

Pela Comissão Directiva,

-Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

Handwritten signature: José Manuel Alho
 Presidente



Instituto Geológico e Mineiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ao

IPAMB – Instituto de Promoção Ambiental

Rua de “O Século”, n.º 63

1249-033 LISBOA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/referência:

/D.L.

03.03.2000 * 01089

ASSUNTO:

Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
” Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente”.

Em resposta ao solicitado no V. ofício circular n.º 0975, refª DSPC/DPP/637 de 00.02.21, informo que a área de intervenção do projecto não apresenta sobreposição com direitos mineiros constituídos ou requeridos pelo que nada temos a opor à sua realização.

No que respeita à eventualidade de existirem áreas de exploração de massas minerais na zona, deverá ser consultada a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, entidade que licencia as pedreiras.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

C. Magno

A DPP
BL

AC/AC

00-03-13

2691 6300

José Manuel Alho
Presidente



Ministerio da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* Fax n.º: 21 312 49 89

Para/To: **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promoção Ambiental** Fax n.º: 21 392 99 01

N.º de páginas (incluindo a capa)
Number of pages (including cover) 1

Mensagem n.º/Message n.º: 57

Data/Date: 31. MAR. 2000

Assunto/Subject: "Consulta do Público do Processo de AIA - *Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão - Benavente*"

Texto/Text:

Relativamente ao EIA do processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima identificado ao qual foi relativo o vasso officio circular nº 975, de 21.02.2000 e após análise do Resumo Não Técnico relativo ao projecto da *Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão - Benavente*, informa-se que o Sobreiro é uma espécie protegida por legislação - Decreto-Lei nº 11/97, de 14 de Janeiro - decreto-lei este que só permite o abate em áreas de montado superiores a 1 ha para obras de imprescindível interesse público sem alternativas de localização, o que face aos elementos disponibilizados não parece ser o caso.

Estando estas espécies protegidas por legislação deve ser evitado o corte de seus exemplares, corte (ou arranque) este que venha a existir imprescindível necessidade de se efectuar, deverá ser precedido de prévia autorização obtida junto da Direcção Geral das Florestas.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral

DIRECTOR-GERAL
José Maria

AG/AG

J DPP
JAC
00.04.04

PROC. Nº	
ENT. 4530	Data: 3/4
C. Directivo	<input type="checkbox"/> DAT
Presidente	<input type="checkbox"/> DFA
V. Presidente	<input type="checkbox"/> DMTE
DSFA	<input type="checkbox"/> CDi
DSPC	<input checked="" type="checkbox"/> DAADA
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/> DPP
Secretariado	<input type="checkbox"/> RAF
Outros: _____	
Data: _____	
José Manuel Presidente	



REGIÃO DE TURISMO DO RIBATEJO

Ex.mo Senhor
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século" nº 3

1249-033 LISBOA

A DPP
82

00.03.22

S/Referência

N/Referência
D.2

Data
16/3/2000

Assunto:

0580

NA RESPOSTA INDICAR O NÚMERO E A REFERÊNCIA CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS

Em referência ao vosso ofício nº 975 DSPC/DPP/637 datado de 21 de Fevereiro, respeitante à Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Albufeira e Barragem Vila Nova de Santo Estevão Benavente" informamos que o mesmo foi presente em reunião da Comissão Executiva de 29/2/2000 foi deliberado concordar com o estudo de acordo com a legislação em vigor.

Com os nossos cumprimentos.

PRCO. Nº

3678 21/3/00

ativo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
ente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
residente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
FA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Dep. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: _____

José Manuel Alho
Presidente

Presidente da Região de Turismo do Ribatejo

Carlos Abreu, Lic.